

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 002/2024 – SEADM
DIPROS – VIVA LEITE**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

A aquisição de camisetas para identificação dos funcionários/voluntários do programa Viva Leite.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Programa Viva Leite é uma iniciativa governamental do Estado em parceria com o município o que visa fornecer assistência nutricional a crianças de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Geralmente, as crianças beneficiárias desse programa recebem uma determinada quantidade de leite por semana, como parte de um esforço para combater a desnutrição infantil e promover a saúde.

Identidade Visual e Profissionalismo: As camisetas uniformizadas fornecem uma identidade visual unificada para os funcionários/voluntários que estão envolvidos na entrega do programa Viva Leite e Criança Feliz. Isso não apenas ajuda a promover uma imagem profissional, mas também facilita o reconhecimento por parte dos beneficiários e da comunidade em geral.

Segurança e Reconhecimento: As camisetas podem ajudar na segurança dos funcionários/voluntários, permitindo que sejam facilmente identificados como representantes do programa Viva Leite. Isso é especialmente importante em áreas onde a segurança pode ser uma preocupação ou onde é necessário distinguir os funcionários/voluntários de outras pessoas.

Promoção do Programa: As camisetas podem servir como uma forma de publicidade discreta para o programa Viva Leite. Quando os funcionários/voluntários usam as camisetas durante as entregas, isso aumenta a visibilidade do programa e pode até mesmo despertar o interesse de outras pessoas na comunidade que possam se beneficiar do programa.

Senso de Pertencimento e Moral dos Funcionários/voluntários: Fornecer camisetas aos funcionários/voluntários pode contribuir para um senso de pertencimento à equipe e ao programa como um todo. Isso pode aumentar a moral dos funcionários/voluntários, ajudando-os a se sentirem valorizados e parte de algo maior do que apenas o trabalho que realizam individualmente.

Padronização e Organização: Ter todos os funcionários/voluntários vestindo camisetas padronizadas pode ajudar na organização e na eficiência das operações de entrega do programa. Facilita a identificação dos membros da equipe e contribui para uma aparência mais profissional e organizada durante as atividades do programa.

Proporção de distribuição: Proporcionar aos funcionários/voluntários 02 unidades por pessoa/ano de execução do programa, no município 29 pontos de distribuição, com 1 funcionários/voluntários por ponto, 1 funcionário operacional do sistema de distribuição na Central do Viva Leite, 1 chefe de divisão de Programa e projetos da secretaria.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Fornecimento das camisetas por empresa especializada, conforme abaixo em conformidade com seu Anexo:

62 (sessenta e duas) unidades de Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor branca, com bordado da logomarca, tamanho até (9,8cm x 9,8cm de Altura), até 6 cores, do programa a definir posteriormente a aquisição, colocação no bolso esquerdo. Modelagem reta, manga curta e fechamento na vista por botões. Confeccionada em malha Piquet, 50% algodão,50% poliéster, conforme anexo I.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado para contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo que foi usado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de pesquisa de perfil da internet.

Item	Descrição	unid	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor branca, com bordado da logomarca, tamanho até (9,8cm x 9,8cm de Altura), até 6 cores , colocação no bolso esquerdo. Modelagem reta, manga curta e fechamento na vista por botões. Confeccionada em malha Piquet, 50% algodão,50% poliéster.	unidade	62	R\$ 53,91	R\$ 3.342,42

1-Pesquisa data 23/02/2024

<https://www.rstextil.com.br/produtos/polo-bordadalogistica/?variant=605054101&pf=mc>

2-Pesquisa data 23/02/2024

https://www.360imprimir.com.br/camisa-polo-feminina?id=218260&wv=true&campaignid=20619634298&adgroupid=&creative=&keyword=&matctype=&adposition=&network=x&placement=&target=&targetid=&device=c&year=&week=&qad_source=1&qclid=Cj0KCQiAoeGuBhCBARIsAGfKY7yBlcrsJ_wdzeOTLhXaGjyfV8Sz_x3QDvqURIJvcwkmDyJpglCn_nQaAgCtEALw_wcB&qclsrc=aw.ds

3-Pesquisa data 23/02/2024

https://www.hmloja.com.br/camisa-polo-basica-manga-curta-azul-marinho?parceiro=6417&variant_id=1819&qad_source=1&qclid=Cj0KCQiAoeGuBhCBARIsAGfKY7zDqdmIPuqwqE69J52VwM0c7pI9bEZKMnNwxZ3arbCiMFJ7FX8DY64aAuzdEALw_wcB

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento: único

Pagamento: após o aceite do objeto pelo setor solicitante em até 30 dias.

Prazo de entrega: até 15 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

GRAU: Médio- para entrega na primeira quinzena de agosto de 2024.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Programa Viva Leite

Responsável pela demanda: SUELI CRUZ DOS SANTOS- CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

Secretaria demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Email: social@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-4758

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 007/2024 – SECULT

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de camisetas em poliviscose, para ser utilizados pelas oficinas e a Secretaria de Cultura e Turismo nos eventos e apresentações, divulgando e identificando os projetos culturais.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Camisetas em cores diversas, se justifica para atender a necessidade do funcionalismo da administração como parte integrante do compromisso contínuo com a melhoria da qualidade dos alunos das 12 (doze) oficinas culturais e a banda municipal BAMUC, junto aos eventos e festividades municipais. Evento estes que tem o intuito de oferecer entretenimento, cultura e turismo a população Cajatiense, com isso a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo desempenha sua função cultural e turística garantindo a identificação dos alunos, técnicos, servidores e colaboradores para se transformar em um ambiente favorável para o desenvolvimento de diversão, alegria e lazer. Propomos a aquisição de camisetas personalizadas para a identificação e a divulgação dos nossos projetos culturais, esta iniciativa visa promover uma maior visibilidade e engajamento em torno das atividades e metas educacionais, sociais, enquanto fortalece a identidade e coesão dentro da nossa comunidade. As camisetas personalizadas servirão como uma ferramenta eficaz para promover a identidade visual das oficinas a qual o município participa bem como os projetos culturais desenvolvidos pela SECULT. Ao incorporar o logotipo e o slogan dos programas, criaremos uma presença visual coesa que será instantaneamente reconhecível por todos os membros da comunidade.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

300 camisetas

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Estimativa de R\$ 6.000,00.

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

30 dias.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O grau de prioridade é médio, tendo em vista que os alunos das oficinas bem como os funcionários ficarão melhores apresentáveis.

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Oldair Gomes de Oliveira.

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo.

Email: cultura@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854 1333

Memorando 6- 1.864/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 23/02/2024 às 14:02:29

Setores envolvidos:

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezado, boa tarde!

Segue DFD para aquisição de camisetas para eventos da Secretaria de Educação.

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Anexos:

013_Camisetas.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 012/2024 – DAAF

TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Aquisição de camisetas em poliviscose, para divulgação de programas educacionais bem como de projetos pedagógicos	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<p>Como parte integrante do compromisso contínuo com a melhoria da qualidade da educação, propomos a aquisição de camisetas personalizadas para divulgação dos nossos programas educacionais e projetos pedagógicos, entre os docentes e técnicos da educação. Esta iniciativa visa promover uma maior visibilidade e engajamento em torno das atividades e metas educacionais, enquanto fortalece a identidade e coesão dentro da nossa comunidade escolar.</p> <p>As camisetas personalizadas servirão como uma ferramenta eficaz para promover a identidade visual dos programas educacionais a qual o município participa bem como os projetos pedagógicos desenvolvidos pela SEDUC. Ao incorporar o logotipo e o slogan dos programas, criaremos uma presença visual coesa que será instantaneamente reconhecível por todos os membros da comunidade escolar.</p> <p>A utilização das camisetas em eventos escolares, reuniões pedagógicas e outras ocasiões proporcionará uma maior conscientização sobre os objetivos e benefícios dos programas/projetos entre os professores, funcionários e demais colaboradores.</p> <p>“Vestir as camisetas” cria um senso de pertencimento e engajamento com os programas educacionais. Os docentes e técnicos se sentirão parte integrante da iniciativa, aumentando a sua motivação para participar ativamente das atividades propostas e contribuir para o sucesso dos programas.</p>	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
230 camisetas	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Estimativa de R\$ 4.600,00	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
60 dias	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
Baixa	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Apoio Administrativo Financeiro	
Responsável pela demanda: Rodrigo Ribeiro de Andrade	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação	
E-mail: administracaoeducacao@cajati.sp.gov.br	Telefone: 13 3854-8601



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A51-708C-64D7-2CEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 23/02/2024 14:02:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 23/02/2024 14:11:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9A51-708C-64D7-2CEF>

Memorando 2- 1.864/2024

De: Kathleen C. - SMA

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 21/02/2024 às 10:39:42

Setores envolvidos:

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM](#),

Segue DFD referente a aquisição de camisetas.

Atenciosamente

—

Kathleen Gomes da Silva Chaves

Secretária

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (13) 3854-8698

Anexos:

DFD_camisetas.pdf

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº xxx/2024 – SEADM

TIPO DA DEMANDA:
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: _____
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA
Aquisição de camisetas para divulgação em eventos relacionados ao Meio Ambiente.
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO
Visando a execução de atividades relacionadas a datas comemorativas voltadas ao meio ambiente, como dia da Água, Semana de Meio Ambiente e Dia da árvore, há necessidade de aquisição de camisetas para trabalhar com público adulto e infantil nas atividades ambientais. Essas atividades estão previstas pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)
Aquisição de 200 camisetas em poliviscose, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG e EXG, colorida (cor a ser definida pelo Departamento requisitante), personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
O valor total estimado para aquisição é de R\$4.000,00
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
Prazo de 60 dias.
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
<i>Prioridade baixa.</i>
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL
Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Responsável pela demanda: Kathleen Gomes da Silva Chaves
Secretaria demandante: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Email: desenvolvimento@cajati.sp.gov.br

Telefone: 3854-8696



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 510D-F42E-BD60-458F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KATHLEEN GOMES DA SILVA CHAVES (CPF 043.XXX.XXX-52) em 21/02/2024 10:40:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/510D-F42E-BD60-458F>

Memorando 9- 1.864/2024

De: Anderson M. - SMS-DGS

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Data: 26/02/2024 às 07:33:12

Setores envolvidos:

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezado [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM](#)

Segue a previsão da Secretaria de Saúde.

Atenciosamente,

—

Anderson Augusto Carvalho Moura

Departamento de Saúde de Cajati
Diretor de Departamento de Gestão em Saúde

Anexos:

DFD005_Camisetas.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 684E-C1B5-FBAE-79C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CARMEN AMARANTE BOTELHO (CPF 396.XXX.XXX-00) em 26/02/2024 08:21:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/684E-C1B5-FBAE-79C5>

Memorando 5- 1.864/2024

De: Thalissa B. - SEADM-DAGP-DSOS

Para: SEADM-DAGP - Departamento de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 22/02/2024 às 12:15:32

Setores envolvidos:

SEDS, SMOM, SMA, SESP, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEL, SMS, SEADM-DAGP-DGP, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DTI, SEADM-SVP, SEADM-DESUP, SEADM-DESUP-DILABP, SMS-DGS, SMS-DAS-VISA, SMS-DAS-DVE, SMS-DAS, SMS-DAS-DAS, SMS-DPA, SEADM-DAGP-DSOS, SEGOV, SECULT

Planejamento de contratações: Aquisição de camisetas para divulgação - Envio de DFDs

Prezados,

Segue DFD, para aquisição das camisetas.

Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.

—

Thalissa Carvalho Bicas

Técnica em Segurança do Trabalho

Anexos:

DFD_001_camisetas.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C16F-5713-84D6-EE2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THALISSA CARVALHO BICAS (CPF 068.XXX.XXX-05) em 22/02/2024 12:16:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C16F-5713-84D6-EE2A>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2024 – SEDS CREAS

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
() Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
() Serviço de obra e/ou engenharia
(x) Aquisição de material de consumo
() Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
() Locações
() Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de camisetas para ações socioassistenciais de campanhas de prevenção a violência do serviço do CREAS para uso no ano de 2024, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de camisetas para uso em campanhas de prevenção a violências contra crianças e adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de rua é justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1. Visibilidade e conscientização: Ao utilizar camisetas personalizadas durante as campanhas, é possível aumentar a visibilidade e conscientização sobre a violência contra crianças e adolescentes. As camisetas funcionam como uma forma de identificação visual e podem chamar a atenção das pessoas para a causa, despertando interesse e curiosidade.
2. Identificação do grupo: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se identificam como parte de um grupo que está trabalhando ativamente para combater a violência contra crianças e adolescentes. Isso fortalece a união e o sentimento de pertencimento, encorajando outros indivíduos a se juntarem à causa e promovendo uma mensagem coletiva e uniforme.
3. Mensagem clara e direta: As camisetas podem ser utilizadas como uma forma de transmitir uma mensagem clara e direta sobre a importância da prevenção da violência contra crianças e adolescentes. Elas podem conter slogans impactantes, estatísticas preocupantes ou informações úteis sobre como buscar ajuda ou denunciar casos de abuso. Essa mensagem é eficazmente transmitida quando as pessoas veem o slogan impresso nas camisetas.
4. Mobilização e engajamento: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se tornam embaixadores da causa e são capazes de mobilizar e engajar outras pessoas ao seu redor. As camisetas podem ser usadas durante passeatas, manifestações, eventos de conscientização ou reuniões, atraindo a atenção e envolvendo a comunidade de uma forma mais efetiva.
5. Sustentabilidade: Uma vez que as camisetas são adquiridas, elas podem ser utilizadas em várias campanhas futuras, tornando-se um investimento sustentável. Isso economiza recursos financeiros ao longo do tempo, permitindo que a organização destine mais recursos para outras iniciativas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes.

No geral, a aquisição de camisetas para uso em campanhas de prevenção a violências contra crianças e adolescentes é justificada pela sua capacidade de aumentar a visibilidade, conscientização e mobilização em torno dessa causa importante. As camisetas são uma forma eficaz de transmitir mensagens, identificar o grupo de apoio e envolver a comunidade de forma sustentável.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024 até maio de 2025, diante de demanda que possa ocorrer nova licitação.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Produto	Quantidade	Tamanho	Descrição	Justificativa
1	CAMISETA (18 de maio)	59	PP – 01 P – 05 M – 17 G – 21 GG – 09 EXG – 06	Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha de 18 de maio se justifica pela necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de prevenir e combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; mulheres e idosos vítimas de violência, entre outros.</p> <p>Para tanto anualmente o CREAS realiza no mês de maio a caminhada intitulada Caminhada Faça Bonito, esta ação contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas), assim como 45 pessoas entre crianças e adultos que participam de grupos socioeducativos neste serviço, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), CMDCA (08), Conselho Tutelar (05), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência social como CRAS I CRAS II, Criança Feliz, Cadastro Único, APAE, SAICA, alunos do ensino fundamental da Secretaria de Educação Municipal, alunos de cursos da Secretaria de Cultura, e equipe de profissionais do Fundo Social de Solidariedade, estimando cerca de 350 pessoas. A caminhada acontecerá na avenida principal da cidade, onde haverá a apresentação de faixas e cartazes produzidos em alusão ao tema, entrega de folders explicativo que visam mobilizar a sociedade com foco na prevenção, que envolvam a divulgação do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 e do</p>

					<p>Conselho Tutelar. Ao final da caminhada haverá Contação de História Praça da Bíblia com profissional especializado sobre o tema.</p> <p>Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, assim como reflexão sobre a necessidade de proteger os direitos das crianças e adolescentes. Trará ainda visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações de prevenção, denúncia e proteção das vítimas. Solicitamos 59 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Programa Criança Feliz, CMDCA e Conselho Tutelar.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da Campanha 18 de maio é a Lei 9.970/2000, conhecida como Lei Federal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa lei estabelece medidas de prevenção e combate a esses crimes, prevendo a responsabilização dos agressores.</p>
2	CAMISETA (junho violeta)	60	<p>P – 05 M – 16 G – 22 GG – 13 EXG – 04</p>	<p>Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a</p>	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha Junho Violeta se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de prevenção e combate a violência contra a pessoa idosa. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: idosos vítimas de abandono, negligência, violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual; abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; mulheres vítimas de violência, entre</p>

				<p>cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).</p>	<p>outros.</p> <p>Para tanto o CREAS realiza no mês de junho palestra de conscientização sobre a prevenção da violência contra a pessoa idosa. A Palestra Respeito Não tem Idade, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas) e seus usuários, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), CMI (14), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência social como CRAS I CRAS II, Cadastro Único, Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Agentes Comunitários de Saúde e Secreta de Saúde, estima-se a presença de cerca de 150 pessoas.</p> <p>Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de combate a violência contra a pessoa idosa, assim como reflexão sobre a necessidade de proteger os direitos do idoso. E ainda dará visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações de prevenção, e denúncia do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 e do Conselho Municipal do Idoso.</p> <p>Solicitamos 59 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete Programa Criança Feliz e CMI.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da Campanha é o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê como crime a conduta de colocar em risco a vida ou a saúde do idoso, através de condições degradantes ou privação de alimentos ou cuidados indispensáveis.</p>
--	--	--	--	--	--

3	Camiseta (Agosto Lilás)	46	<p>P – 03 M – 14 G – 17 GG – 08 EXG – 04</p>	<p>Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).</p>	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha Agosto Lilás se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade quanto ao combate à violência contra a mulher. O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua; idosos vítimas de violência, entre outros. Para tanto o CREAS realiza no mês de agosto palestra de conscientização quanto ao enfrentamento da violência contra a mulher. A Palestra Diga Não a Violência Contra a Mulher, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas) e seus usuários, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência social como CRAS I CRAS II, Cadastro Único, Agentes Comunitários de Saúde e Secreta de Saúde, estima-se a presença de cerca de 150 pessoas. Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de enfrentamento a violência contra a mulher, assim como reflexão e empoderamento para o rompimento dessa violência, e a visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações denúncia ao Disque 180 (violência doméstica e familiar contra a mulher).</p>
---	-------------------------	----	--	---	---

					<p>Portanto, solicitamos 46 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete e Programa Criança Feliz, ambos serviços participarão ativamente da campanha.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da campanha, é instituída pela Lei 14.448/22, que determina que União, estados e municípios devem promover no período ações que possam conscientizar a sociedade sobre a necessidade de enfrentamento das diversas formas de violência contra a mulher.</p>
4	Camiseta (Dia de luta da população em situação de rua)	46	<p>P - 03 M - 14 G - 17 GG - 08 EXG - 04</p>	<p>Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Em cores variadas (branco, amarelo, laranja, lilás, roxa violeta, cinza, preto etc). Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: 18 de maio, Junho Violeta, Dia do idoso, etc).</p>	<p>A aquisição de camiseta para a Campanha 19 de Agosto Dia de Luta da População em Situação de Rua se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade quanto aos direitos da População em Situação de Rua.</p> <p>O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) atende e acompanha famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, tais como: pessoa em situação de rua, mulheres vítimas de violência física, psicológica, sexual, e financeira, adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas, crianças, adolescentes vítimas de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; idosos vítimas de violência, entre outros.</p> <p>Para tanto o CREAS realiza no mês de agosto Palestra de conscientização quanto aos Direitos da População em Situação de Rua. A Palestra Dia de Luta da População em Situação de Rua, ocorrerá no auditório da Secretaria de Educação, e será ministrada por profissional especializado na área. Contará com a equipe que compõe o serviço do CREAS (16 pessoas) e seus usuários, Secretaria de Desenvolvimento Social (12), Criança Feliz (07), Gabinete (11), e ainda participação os demais profissionais e usuários dos serviços da assistência</p>

					<p>social como CRAS I CRAS II, Cadastro Único, Agentes Comunitários de Saúde e Secreta de Saúde, estima-se a presença de cerca de 150 pessoas.</p> <p>Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização quanto ao respeito aos direitos humanos e atenção necessária a essa parcela da população.</p> <p>Portanto, solicitamos 46 camisetas que visam atender o serviço do CREAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Gabinete e Programa Criança Feliz, ambos serviços participarão ativamente da campanha.</p> <p>A legislação que ampara e justifica a realização da campanha, é o Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua (19 de Agosto). Há 18 anos, em um triste episódio conhecido como o "massacre da Sé", sete pessoas em situação de rua foram brutalmente assassinadas e outras oito ficaram feridas enquanto dormiam na Praça da Sé, no centro de São Paulo.</p>
--	--	--	--	--	---

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

<i>Item</i>	<i>Produto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor</i>	<i>Total</i>
01	Camiseta 18 de maio (colorida)	118	R\$ 25,90	R\$ 3,056,20
02	Camiseta Junho violeta (colorida)	60	R\$ 25,90	R\$ 1,554,00
03	Camiseta Agosto lilás (colorida)	46	R\$ 25,90	R\$ 1,191,40
04	Camiseta dia de luta da população em situação de Rua (colorido)	46	R\$ 25,90	R\$ 1,191,40
			Total	R\$ 6,993,00

Total geral: R\$ 6.993,00

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Campanha 18 de maio (Prioridade baixa).
Campanha Junho Violeta (Prioridade média).
Campanha Agosto lilás (Prioridade baixa).
Campanha Dia de Luta da População em situação de Rua (Prioridade baixa).

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS

Responsável pela demanda: Claudia Aparecida da Silva Souza

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: creas@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4815

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024 –
DS DPS DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de camisetas personalizadas para uso em eventuais campanhas sociais e uso diário nas ações e atividades com os idosos e adolescente do SCFV e usuários (famílias) do PAIF do CRAS – Casa da Família II.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Nos CRAS as ações, atividades e campanhas ocorrem anualmente de forma sistêmica e rotineira;

A quantidade de idosos, adolescentes e usuário adulto são anualmente pactuada com os órgãos estadual e federal cofinanciadores da Proteção Social Básica no município e as ações e atividades recorrentes anualmente de CRAS é em âmbito nacional e são planejadamente continuados;

No CRAS – Casa da Família II temos pactuado para 2024 vagas para ações e atividades rotineiras em grupos: 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e 30 (trinta) usuários adultos;

Temos como base de cálculo médio da quantidade necessária deste objeto para 2024, os valores quantitativos de idosos, adolescentes e usuários atendidos nos últimos 03 anos, 50 idosos, 20 adolescentes e 30 usuários adulto, com um total de 100 usuários;

Considerando, porém, que os usuários atendidos nos CRAS não tem uma característica de permanência definitiva e sim períodos de rotatividade de acordo com as necessidades individuais ou objetivos atingidos, bem como aumento das demandas na área territorial de abrangência, se faz necessário um acréscimo de 50% no total médio das 100 pessoas atendidas. Isso impacta em um aumento de mais 50 dando um total de 150 camisetas para suprir se necessário a rotatividade características do serviço de CRAS.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Tendo como base o quantitativo de usuários e os tipos de ações, atividades e campanhas realizadas e os grupos participantes, solicitamos para o CRAS – Casa da família II:

80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra o Idoso (Junho Violeta)

Composição: poliviscose

Tamanhos: P/M/G/GG

Cor: Violeta

Arte: a definir

Valor estimado: unitário: R\$ 24,80

Valor total estimado para 80 unidades =R\$ 1.984,00

Prazo de Entrega em Loco: até 20 de maio de 2024

80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra a Mulher (Agosto Lilás)

Composição: poliviscose

Tamanhos: P/M/G/GG

Cor: Lilás

Arte: a definir

Valor estimado: unitário: R\$ 24,80

Valor total estimado para 80 unidades =R\$ 1.984,00

Prazo de entrega “in loco”: até 10 de julho de 2024

140 camisetas (2 por usuário) – Ações rotineiras semanais do SCFV dos grupos de idosos e adolescentes

Composição: 100% algodão cardado

Tamanhos: P/M/G/GG

Cor: branca

Arte: a definir

Valor estimado: Unitário: R\$ 39,90

Valor total estimado para 140 unidades =R\$ 5.586,00

Prazo de entrega “in loco”: até 31 de abril de 2024

60 camisetas (2 por usuário) – Atividades mensais do PAIF dos usuários adultos

Composição: 100% algodão cardado

Tamanhos: P/M/G/GG (quantidade para cada tamanho a definir)

Cor: branca

Arte: a definir

Valor estimado: unitário: R\$ 39,90

Valor total estimado para 60 unidades =R\$ 2.394,00

Prazo de Entrega “in loco”: até 31 de abril de 2024

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
A DEFINIR	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
<p>Verificar a data que a contratação deve estar concluída para que não haja prejuízos ao andamento dos serviços</p> <p>A DEFINIR</p>	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<p>Verificar grau de prioridade previsto no Decreto.</p> <p>A DEFINIR</p>	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: CRAS – CASA DA FAMÍLIA II	
Responsável pela demanda: ANA LUCIA DE LARA	
Secretaria demandante: DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Email: crascentralcajati@gmail.com	Telefone: (13) 3854- 4722

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 01/2024 – SEDS DPS
DICRAS – CASA DA FAMÍLIA II**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
()) Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de camisetas personalizadas para uso em eventuais campanhas sociais e uso diário nas ações e atividades com os idosos e adolescente do SCFV e usuários (famílias) do PAIF do CRAS – Casa da Família I.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Nos CRAS as ações, atividades e campanhas ocorrem anualmente de forma sistêmica e rotineira;

A quantidade de idosos, adolescentes e usuário adulto são anualmente pactuada com os órgãos estadual e federal cofinanciadores da Proteção Social Básica no município e as ações e atividades recorrentes anualmente de CRAS é em âmbito nacional e são planejadamente continuados;

No CRAS – Casa da Família I temos pactuado para 2024 vagas para ações e atividades rotineiras em grupos: 70 (Setenta idosos), 70 (setenta) adolescentes e 30 (trinta) crianças;

Temos como base de cálculo médio da quantidade necessária deste objeto para 2024, os valores quantitativos de idosos, adolescentes e usuários atendidos nos últimos 03 anos, 70 idosos, 70 adolescentes e 30 crianças com um total de 170 usuários;

Considerando, porém, que os usuários atendidos nos CRAS não tem uma característica de permanência definitiva e sim períodos de rotatividade de acordo com as necessidades individuais ou objetivos atingidos, bem como aumento das demandas na área territorial de abrangência, se faz necessário um acréscimo de 50% no total médio das 170 pessoas atendidas. Isso impacta em um aumento de mais 50 dando um total de 255 camisetas para suprir se necessário a rotatividade características do serviço de CRAS.

Tendo como base o quantitativo de usuários e os tipos de ações, atividades e campanhas realizadas e os grupos participantes, solicitamos para o CRAS – Casa da família I:

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Tendo como base o quantitativo de usuários e os tipos de ações, atividades e campanhas realizadas e os grupos participantes, solicitamos para o CRAS – Casa da família II:

80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra o Idoso (Junho Violeta)

Composição: poliviscose

Tamanhos: P/M/G/GG

Cor: Violeta

Arte: a definir

Valor estimado: unitário: R\$ 24,80

Valor total estimado para 100 unidades =R\$ 2.488,00

Prazo de Entrega em Loco: até 20 de maio de 2024

80 Camisetas – Campanha de Combate a Violência contra a Mulher (Agosto Lilás)

Composição: poliviscose

Tamanhos: P/M/G/GG

Cor: Lilás

Arte: a definir

Valor estimado: unitário: R\$ 24,80

Valor total estimado para 100 unidades =R\$ 2.484,00

Prazo de entrega “in loco” : até 10 de julho de 2024

140 camisetas (2 por usuário) – Ações rotineiras semanais do SCFV dos grupos de idosos, e adolescentes, crianças e Paif

Composição: 100% algodão cardado

Tamanhos: P/M/G/GG

Cor: branca

Arte: a definir

Valor estimado: Unitário: R\$ 39,90

Valor total estimado para 352 unidades =R\$ 14.044.80

Prazo de entrega “in loco”: até 31 de abril de 2024

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A DEFINIR

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A DEFINIR

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A DEFENIR

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: SCFV E CRAS CASA DA FAMILIA I

Responsável pela demanda: Paulo Clemente da Silva

Secretaria demandante: Sec. Municipal de Desenvolvimento Social

Email: paulobadallo@yahoo.com.br

Telefone: (13)99634644

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD N° 001/2024 – SEDS
DIPROS - PCF**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
- Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
- Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
- Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
- Serviço de obra e/ou engenharia
- Aquisição de material de consumo
- Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
- Locações
- Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de camisetas Brancas poliviscose
Aquisição de camisetas coloridas poliviscose
Aquisição de camisetas Brancas algodão
Aquisição de camisetas coloridas algodão

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

1- Aquisição de camisetas coloridas de poliviscose pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para **Campanha mês da primeira infância** Lei nº 14.617, onde se realiza “**Dia do Brincar**” campanha que está na sua terceira realização no município, as quantidades de 30 camisetas serão utilizadas pelos funcionários e convidados, sendo uma para cada pessoa que realizam ações no evento. Tal ação tem como finalidade a divulgação do mês da primeira infância nosso município e faz parte das ações do PCF Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. A ação além de atingir diretamente as 178 famílias participantes do Pcf no município, também visa levar a população a conscientização da importância do cuidado na primeiríssima infância. *O cuidado com a primeiríssima infância gera uma economicidade futura ao município pois a prevenção ou erradicação de todas as possíveis vulnerabilidades enfrentadas por esse público fará com que seu desenvolvimento físico, social e cognitivo não sofra atraso ou prejuízos.*

2- Aquisição de camisetas coloridas de algodão pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para **Campanha do setembro amarelo, realizada e intitulada “Cuidar de quem Cuida” em parceria com a secretaria de Saúde**, as quantidades de 36 camisetas serão utilizadas pelos funcionários durante as visitas domiciliares do mês de setembro e pelos funcionários da gestão, sendo uma para cada pessoa. A ação além de atingir diretamente as 178 famílias participantes do Pcf no município, também visa levar a população a conscientização da importância do cuidado com a saúde mental, cuidar de quem cuida é prevenção em saúde pública, essas questões impactam diretamente os indivíduos atendidos muitas vezes os levando a necessitar de auxílios sociais futuros, sendo uma das atribuições do PCF levar informações e conhecimento aos atendidos.

3- Aquisição de camisetas coloridas poliviscose pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para Ação intitulada “**Dia da Família**” que ocorre no mês de dezembro. As quantidades de 30 camisetas serão utilizadas pelos funcionários e convidados que realizam ações no evento, sendo uma para cada pessoa que participe da ação. Tal ação tem como finalidade a finalização das atividades anual do Pcf e as ações que geram sentimentos de pertencimento a comunidade e território um dos objetivos do referido Programa.

4- Aquisição de camisetas de algodão pela Secretaria de Desenvolvimento Social para uso no PCF para **realização das visitas domiciliares do Programa**, “Ao identificar claramente os trabalhadores e usuários dos nossos serviços sociais, estamos avançando na promoção da segurança para todos. Isso é fundamental para que possamos continuar oferecendo assistência de qualidade e estabelecendo laços mais fortes com a comunidade”. As quantidades de 30 camisetas serão utilizadas pelos funcionários do pcf sendo distribuído 4 para cada um.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

<i>Item</i>	<i>descrição</i>	<i>quantidade</i>
01 camiseta colorida	Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor azul Royal, com bordado da logomarca, tamanho até (9,8cm x 9,8cm de Altura), até 6 cores , colocação no bolso esquerdo. Modelagem reta, manga curta e fechamento na vista por botões. Confeccionada em malha Piquet, 50% algodão,50% poliéster.	34
02 camiseta colorida	CAMISETA EM POLIVISCOSE, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG até o G4 na cor branca, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, Campanha Agita Cajati, Projeto Caminhada para a Vida, PNAIC, Convênios e outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	60
03 camiseta colorida	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor Amarelo, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Aniversário do Município, Desfile cívico, Projeto “professor que faz a diferença”, Proerd, conferência Municipal de saúde, Campanha Agita Cajati, Projeto Caminhada para a Vida, PNAIC, Convênios e outros). Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas.	36

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

<i>Item</i>	<i>produto</i>	<i>quantidade</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
01	Camisas pólo unissex, tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor azul Royal,	34	R\$ 53,91	R\$ 1.832,94
02	CAMISETA EM POLIVISCOSE, tamanhos 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG, EXG até o G4	60	R\$ 24,80	R\$ 1.488,00
03	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG até G4),na cor Amarelo, personalizada	36	R\$ 35,90	RS 1.292,40

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Campanha mês da primeira infância – 31/07/2024
 Campanha do setembro amarelo – 28/08/2024
 Dia da Família- 27/11/2024
 Visitas domiciliares do Programa- 22/05/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Campanha mês da primeira infância – prioridade alta
Campanha do setembro amarelo – prioridade média
Dia da Família - prioridade média
Visitas domiciliares do Programa- prioridade alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Programa Criança Feliz

Responsável pela demanda: Andreia Pereira da Silva

Secretaria demandante: Secretaria de Desenvolvimento Social

Email: criancafelizcajati@gmail.com

Telefone: 13 3854-4758

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 001/2024 – SEDS DPS-
CLPI – PRO IDOSO**

TIPO DA DEMANDA:

- Serviços e fornecimentos contínuos (**art. 6, inc. XV**)
 Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (**art. 6º, inc. XVI**)
 Serviços não contínuos ou contratados por escopo (**art. 6º, inc. XVII**)
 Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (**Art. 6º, inc. XVIII**)
 Serviço de obra e/ou engenharia
 Aquisição de material de consumo
 Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 Locações
 Outro: _____

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de camisetas para ações socioassistenciais de campanhas de prevenção a violência do serviço da ILPI Instituição de Longa Permanência para Idosos – Pro Idoso de Cajati para uso no ano de 2024, junto a secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de camisetas para uso em campanhas de prevenção a violências contra idosos é justificada por uma série de motivos importantes, tais como:

1. Visibilidade e conscientização: Ao utilizar camisetas personalizadas durante as campanhas, é possível aumentar a visibilidade e conscientização sobre a violência contra o idoso. As camisetas funcionam como uma forma de identificação visual e podem chamar a atenção das pessoas para a causa, despertando interesse e curiosidade.
2. Identificação do grupo: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se identificam como parte de um grupo que está trabalhando ativamente para combater a violência contra o idoso. Isso fortalece a união e o sentimento de pertencimento, encorajando outros indivíduos a se juntarem à causa e promovendo uma mensagem coletiva e uniforme.
3. Mensagem clara e direta: As camisetas podem ser utilizadas como uma forma de transmitir uma mensagem clara e direta sobre a importância da prevenção da violência. Elas podem conter slogans impactantes, estatísticas preocupantes ou informações úteis sobre como buscar ajuda ou denunciar casos de negligência, maus tratos. Essa mensagem é eficazmente transmitida quando as pessoas veem o slogan impresso nas camisetas.
4. Mobilização e engajamento: Ao vestir as camisetas, os participantes da campanha se tornam embaixadores da causa e são capazes de mobilizar e engajar outras pessoas ao seu redor. As camisetas podem ser usadas durante eventos de conscientização ou reuniões, dentro da Instituição e fora dela atraindo a atenção e envolvendo a comunidade de uma forma mais efetiva.

Saliento que tal estimativa busca atender ações do ano de 2024

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Item	Produto	Qtde	Tamanhos	Descrição	Justificativa
1	Camiseta Junho Violeta	55	P, M, G, GG, EX	Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Cor: Violeta. As artes serão definidas e repassadas posteriormente pela CONTRATANTE, a CONTRATADA, quando sua aquisição. Podendo a arte da estampa preencher toda parte frontal da camiseta, assim como costas e braços. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), personalizada a cada evento a arte alusiva a cada data comemorativa, (exemplos: Junho Violeta, Dia do idoso, etc).	A aquisição de camiseta para a Campanha Junho Violeta se justifica com a necessidade de conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a importância de prevenção e combate a violência contra a pessoa idosa. A ILPI, atualmente possui 22 acolhidos que de alguma maneira tiveram seus direitos violados, tais como: idosos vítimas de abandono, negligência, violência física, psicológica, sexual, e financeira. Para tanto o Pro Idoso, possui uma equipe técnica que realiza no mês de junho palestra de conscientização sobre a prevenção da violência contra a pessoa idosa. Em parcerias com outros equipamentos da SEDS, bem como a Secretaria de Saúde, a serem ministradas por profissional especializado na área. Contrará com a equipe que compõe: ILPI - 22 acolhidos, Profissionais de serviço da assistência social (prestadores de serviços) - 27 Funcionários efetivos - 06 Para tanto a aquisição das camisetas é de extrema necessidade, além de uniformizar quanto ao tema os serviços do município, trará conscientização a população ao trazer mensagem de combate a violência contra a pessoa idosa, assim como reflexão sobre a necessidade de proteger os direitos do idoso. E ainda dará visibilidade quanto ao tema, despertando o interesse de outras pessoas a incentivar ações de prevenção, e denúncia do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 e do Conselho Municipal do Idoso. A legislação que ampara e justifica a realização da Campanha é o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, prevê como crime a conduta de colocar em risco a vida ou a saúde do idoso, através de condições degradantes ou privação de alimentos ou cuidados indispensáveis.

Item	Produto	Qtde	Tamanhos	Descrição	Justificativa
2	Camiseta Dia Nacional do Idoso	22	P,M,G,GG,EX	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Dia Nacional do Idoso, Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas	Em 2006, a <u>Lei nº 11.433</u> escolheu 1º de outubro (data da promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa) como Dia Nacional do Idoso e determinou, em seu parágrafo único: "Os órgãos públicos responsáveis pela coordenação e implementação da Política Nacional do Idoso ficam incumbidos de promover a realização e divulgação de eventos que valorizem a pessoa do idoso na sociedade, promovendo o envelhecimento ativo e saudável. No dia 01/10 é comemorado o Dia Nacional do Idoso e a ILPI promoverá um evento na instituição, com palestras, rodas de conversas, afim de promover o estímulo cognitivo, a socialização. A comemoração refere-se ao resgate da identidade.
3	Camiseta Ações rotineira semanais	44	P,M,G,GG,EX	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca, personalizada, a arte alusiva a cada data comemorativa (exemplos: Dia Nacional do Idoso, Serão definidos e repassados posteriormente pela CONTRATANTE, à CONTRATADA quando da sua aquisição. A arte alusiva a cada pedido (em policromia), podendo ter elementos nas mangas, na frente e nas costas das camisas	A aquisição se justifica uma vez que no planejamento anual 2024 ficou estabelecido semanalmente atividades fora da instituição, tais como: piquenique, passeio em feiras, lanchonetes, participação nas atividades do SCFV dos equipamentos CRAS, CAPS e afins. O intuito é promover a identificação e diferenciação dos acolhidos nos locais externos. Portanto viu a extrema necessidade de aquisição, de maneira a uniformiza-los.

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Item	Descrição	Qtde	VI.Unit	VI.Total
01	Camiseta composição 67% poliéster, 33% viscose. Gola redonda. Acabamento de qualidade. Cor: Violeta	55	R\$ 24,80	R\$ 1.364,00
02	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca	22	R\$ 39,90	R\$ 877,80
03	Camiseta 100% algodão malha 30 cordado tamanhos (P,M,G,GG,EG) na cor Branca	44	R\$ 39,90	R\$1.755,60
TOTAL		121		R\$ 3.997,40

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

- Campanha Junho Violeta – Prazo até 20/05/2024
- Camiseta de Ações rotineiras – Prazo até 20/06/2024
- Dia Nacional do Idoso – Prazo até 20/09/2024

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Prioridade Alta

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – DPS CLPI

Responsável pela demanda: Nivea Augusto de Oliveira

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de desenvolvimento Social

Email: social@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13) 3854-4758